

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º04/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram nove horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de fevereiro de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 272.932,52 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 121.103,49 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 334 a 562, no valor total 467.865,68 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 185.097,74 Euros, correspondente ao período de 6 a 19 de fevereiro de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada, permitindo manter todos os pagamentos em dia. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de fevereiro de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, ratificar a remessa à **assembleia municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2020

2020.02.19

- **Aquisição de inertes, em regime contínuo.** Consulta prévia a três entidades. Despesa prevista para 2020 – 17.359,91€ (IVA incluído) e para 2021 – 3.690,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----
- **Estágios Pepal 2020/2021** (5 lugares). Despesa prevista para 2020 (fevereiro a dezembro) – 51.097,71€ e para 2021 (janeiro e fevereiro) – 8.975,16€. (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----
- 2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de **contas bancárias** específicas para pagamentos e recebimentos relativos às seguintes obras: (DELIBERAÇÃO N.º 78)
- **Percursos Pedestres – PR8** Rota da Sirga (candidatura: ALT20-08-2114-FEDER-000235); -----
- **Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas** para a mobilidade urbana sustentável (candidatura: ALT20-07-1406-FEDER-000055); -----
- **Operações de Modernização da Administração Pública** (candidatura: ALT20-09-5762-FSE-000014); -----
- 3.- A câmara municipal tomou conhecimento da proposta de revisão do **acordo de colaboração estabelecido entre o Município de Gavião e o Município de Nisa**, acerca dos serviços prestados pela **médica veterinária**. (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----
- 4.- Considerando a transferência de competências em matéria de educação, assumida pelo Município de Gavião, plasmada no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **protocolo de colaboração para o fornecimento de refeições às crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos** do ensino básico que frequentem a Escola Básica de Gavião (escola sede), com efeitos a 1 de janeiro de 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----
- 5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de mobilidade intercarreiras de Ana Luísa Rodrigues Lucas**, licenciada em Ciências da Informação e da Documentação, colaboradora do Município de Gavião a desempenhar funções na biblioteca municipal, com a categoria de assistente técnica com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de técnica superior - bibliotecária, nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 81) -----
- O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- O senhor presidente salientou que se trata de uma decisão justa e merecida, fruto do excelente desempenho da trabalhadora. A mesma tem a formação adequada e no quadro de pessoal do município existe lugar na respetiva categoria. Sublinhou que se trata de uma valorização da trabalhadora, mas também do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela equipa que lidera. ----
- 6.- A câmara municipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **17.ª fase do Programa OMTJ**, com início a 11/04/2020 e término a 10/10/2020 admissão de mais 10 jovens, auferindo a Bolsa Mensal no valor de 250€. (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----
- 7.- Foram apreciados os pedidos remetidos pela **“AMIZADE – Associação dos Amigos de Atalaia e Ferraria”**, tendo sido deliberado, por unanimidade: -----
- Conceder o apoio logístico solicitado (manutenção e pavimentação do campo), troféu e transferência financeira no valor de 450,00 € para apoio à realização do Torneio de Malha, no dia 1 de março de 2020; (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----
- Ratificar a cedência de um trator com grade de discos, para melhoramento do habitat (desmatção, sementeiras e contributo para a rede municipal DFCE). (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----
- 8.- A **Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião** solicitou a cedência de materiais de construção (blocos, areia, cimento, tout-venant, brita) para reparar a unidade de treino no quartel da corporação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2020

2020.02.19

O senhor presidente e o vereador Eduardo Pereira não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação, a formalizar com a **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, no âmbito da campanha “Por um País com Bom Ar” e do “Dia Nacional do Ar”, que terá inerente a divulgação, por parte do município, de conteúdos relativos a ambas as iniciativas. (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

10.- No âmbito da candidatura intermunicipal “**Proteção Contra Riscos de Incêndios**” submetida pela CIMAA ao abrigo do aviso n.º ALT20-14-2019-47, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a estabelecer entre a CIMAA e os 15 municípios associados, de que Município de Gavião é outorgante e que visa determinar as modalidades de cooperação entre os outorgantes e as respetivas responsabilidades na execução da operação. (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----

O senhor vice-presidente informou que a candidatura assume um valor de 164.000,00€, é comparticipada em 85% e a contrapartida a assumir pelo Município de Gavião é de 24.663,00€. Está prevista a criação de 4 pontos de água (um por freguesia). Um ficará localizado em Vale da Vinha, outro entre a Torre Cimeira e a Torre Fundeira, um no Vale da Feiteira e o outro em Atalaia. Salientou que se trata de um aproveitamento dos antigos furos para abastecimento de água, que estão desativados e permitirão o abastecimento de helicópteros. A candidatura contempla também a aquisição de equipamento para limpeza, como moto-roçadoras, e 6 kits de autoproteção/primeira intervenção para serem distribuídos às juntas de freguesia e associações de caçadores que ainda não disponham deste equipamento. Sublinhou que se tratam de equipamentos de resposta imediata aos incêndios que poderão facilitar a sua rápida resolução. -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo da Casa do Povo ao restaurante “Dente Leve” para realização de um jantar no dia 21 de fevereiro de 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, na sua atual redação, **emitir parecer favorável, à constituição de compropriedade nos seguintes prédios:** -----

- Prédio rústico inscrito na matriz cadastral da freguesia de Margem, concelho de Gavião, sob o artigo 271 da secção A, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1688, na proporção de ½ para Graciosa Espadinha Chambel e ½ para Conceição Espadinha Gomes Alves; (DELIBERAÇÃO N.º 89) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedida, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Prédio rústico inscrito na matriz cadastral da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, concelho de Gavião, sob o artigo 25 da secção 1 B, sito em Degracia (Barrocas), na proporção de ½ para José Henrique Rodrigues Heitor Canha e ½ para Maria Gabriela Rodrigues Heitor Canha de Carvalho; (DELIBERAÇÃO N.º 90) -----

- Prédio rústico inscrito na matriz cadastral da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, concelho de Gavião, sob o artigo 10 da secção 1 C, sito em Degracia (Vaz Covas), na proporção de ½ para José Henrique Rodrigues Heitor Canha e ½ para Maria Gabriela Rodrigues Heitor Canha de Carvalho; (DELIBERAÇÃO N.º 91) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com os termos constantes da **decisão de aprovação da candidatura n.º ALT20-08-2114-FEDER-000235 – Percorso Pedestre – PR8 Rota da Sirga.** (DELIBERAÇÃO N.º 92) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2020

2020.02.19

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, o pedido de **ocupação da via pública**, apresentado por Manuel da Conceição Amêndoa Neves, para colocação de resguardos, durante o ano de 2020, junto ao “Snack-bar O Manel” na Av. José Marcelino n.º 14, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 93) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a atualização dos valores das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião**, com base no valor da inflação de 2019 que foi de 0,3%. (DELIBERAÇÃO N.º 94) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 16/02/2020, que aprovou o **contrato de comodato formalizado com o Clube Gavionense para cedência, por um período de 30 anos, do campo de jogos (polidesportivo) sito na Alameda 25 de Abril**, em Gavião, com as dimensões de 40mx24m, tendo como finalidade a reabilitação das referidas instalações desportivas a candidatar ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2020). (DELIBERAÇÃO N.º 95) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins